

zembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 31-05-2019 a 30-05-2024, ao(a) servidor(a) SAMARA SILVA DE SOUZA DUARTE, matrícula nº 712145-01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – SEME, com início em 17-03-2025 e término em 15-06-2025.

Art.2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 17 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa – SMGA
Decreto n.º 1.208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

ERRATA

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Professores e Servidores Administrativos, nos termos do Edital nº 05/2025-SEME, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Rio Branco, instituída por meio da PORTARIA/GAB/SEME/Nº 219, DE 09 DE MAIO DE 2025 publicada no Diário Oficial do Estado do Acre nº 14.020, página 167, comunica aos interessados a alteração de data do referido Edital, a saber: Onde se lê: 7.1. O resultado preliminar da seleção será publicado no mural da SEME e no Diário Oficial do Estado, na data provável de 26 de maio de 2025; Leia-se: 7.1. O resultado preliminar da seleção será publicado no mural da SEME e no Diário Oficial do Estado, na data provável de 28 de maio de 2025. Rio Branco – Acre, 23 de maio de 2025.

Adauto da Silva Gois
Presidente da Comissão
PORTARIA/GAB/SEME/Nº 219, DE 09 DE MAIO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO

AVISO AO CONTRIBUINTE

Em cumprimento ao disposto no inciso XII, do art. 58, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, aviso aos senhores contribuintes, que no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 29 de maio de 2024, a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Rio Branco, relativa ao exercício de 2024, estará disponível para apreciação, na OCA – Organização em Centro de Atendimento, sito à Rua Quintino Bocaiuva, 299 – Centro, nesta Capital. Rio Branco (AC), 26 de maio de 2025.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO – SAERB

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023
PROTOCOLO Nº 13136/2024

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição de veículos administrativos, de transporte de pessoal e de carga, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar a Fonte de Recurso da Dotação Orçamentária, constante na Cláusula Décima Terceira (Dotação Orçamentária) do Contrato nº 1240056/2024, firmado com a empresa VOLKSWAGEN TRUCK E BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de veículos administrativos, de transporte de pessoal e de carga, atendendo a necessidade do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB.

DAS CORREÇÕES: Em conformidade com a necessidade de ajuste da dotação orçamentária estabelecida no contrato Nº 1240056/2024, verificou-se a necessidade de realizar a seguinte alteração:

Onde se lê: "Programa de Trabalho: 01.011.201.17.512.0602.1436.0000 – Modernização do sistema de abastecimento de água; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00; Fonte de Recurso: 1700."

Leia-se: "Programa de Trabalho: 01.011.201.17.512.0602.1436.0000 – Modernização do sistema de abastecimento de água; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Obras e Instalações; Fontes de Recurso: 2700.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração em tela tem fundamento na necessidade de cumprimento da exigência legal contida no inciso VIII do art. 92 da lei nº 14.133/2021: "Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam: (...) VIII – o crédito pelo qual correrá a despesa, com a

indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica". O Termo de Apostilamento, como instrumento próprio para formalização de correções e ajustes que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei nº 14.133/2021: "Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)"

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal que não sejam conflitantes com as ora ajustadas.

Este termo de apostilamento faz parte integrante do contrato mencionado no item 1.1 e deve ser interpretado em conjunto com suas cláusulas e condições. Rio Branco – AC, 22 de maio de 2025.

Enoque Pereira de Lima
Diretor Presidente do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB
Decreto Municipal nº 10/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 02

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 – COMPRASGOV nº 90040/2025
A Prefeitura Municipal de Rio Branco, torna público a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 040/2025, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos e máquinas pesadas (trator de esteira, pá carregadeira, retroescavadeira, caminhão pipa e caminhão basculante tipo toco) com condutor/operador, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas neste documento, elencado no sítio eletrônico: www.gov.br/compras, SIASG Nº 980139 ID: 90040/2025, em virtude de alterações de edital devido a pedidos de esclarecimento e/ou impugnação. Rio Branco-Acre, 23 de maio de 2025.

ERICK SILVA DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 02

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2025 – COMPRASGOV Nº 90054/2025
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para carga, recarga e fornecimento de extintores de incêndio (novos) e luminárias de emergência, para atender às necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil – FGB.

Propostas: Serão recebidas até às 10hs (horário de Brasília) do dia 10 de junho de 2025, quando terá início a disputa de preços no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) sob o número 90054/2025 (UASG 980139). Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 27 de maio de 2025, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) sob o número 90054/2025 – UASG Nº 980139 ou excepcionalmente na Comissão de Licitações – Rua Alvorada, nº 281, Cobertura – Bairro: Bosque, Rio Branco – Acre – CEP: 69.900-664 – Telefone: (68) 3211-2220, e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br, cpl02@riobranco.ac.gov.br. Rio Branco – Acre, 23 de maio de 2025.

ERICK SILVA DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SASDH

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Contrato: nº 056/2023

Processo Administrativo: nº 019/2023/SASDH

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – sasdh e a Empresa Instituto bahia, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ: nº 16.254.419/0001-00.

Fica prorrogada a partir do dia 02 de maio de 2025 a vigência do contrato até o dia 12 de junho de 2025.